



PORTARIA G.P. Nº.: 1.111, DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE NEY PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Jardim e Limpeza NV02, lotado no Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri, matrícula funcional nº.: 101.832, CPF nº.: 283.669.801-20, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR | DESTINO | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO | VALOR |
|----------------------------|--------------|-----------------|--|-----------|
| JORGE NEY PEREIRA DA SILVA | GOIÂNIA - GO | 26/04/2021 | EM BUSCA DE CONHECIMENTO DO CORPO DE BAILE DO ESTADO DE GOIÁS (GOIÂNIA). | R\$ 80,00 |
| TOTAL: R\$ 80,00 | | | | |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO